



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 003/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

*Designar novos servidores para compor a
 Subcomissão Permanente de Pessoal Docente
 (SPPD) do Campus Juiz de Fora.*

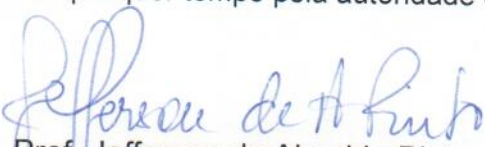
O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campi, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR novos servidores para compor a **SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD** do Campus Juiz de Fora, conforme abaixo:

Segmento	SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD	Cargo
DOCENTE	Filipe Andrade La-Gatta	Presidente
	Elpidio Rezende Vieira	Representante
	Sandro Henrique de Faria	Representante
SUPLENTES	Thiago da Silva Castro	1º Suplente

Art. 2º - Essa Portaria revoga a portaria nº 386/2016 e entra em vigor a partir desta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.


 Prof. Jefferson de Almeida Pinto
 Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
 Diretor Geral - Substituto
 IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora